



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



L I D O

Em. 09/06/15

REQUERIMENTO Nº RQ 652 /2015

(Do Deputado JOE VALLE)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de audiência pública para discutir a "Erradicação do Trabalho Infantil e por uma Educação de Qualidade".

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de junho às 10 horas no Plenário desta Casa, para discutir a "**Erradicação do Trabalho Infantil e por uma Educação de Qualidade**".

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a maioria das ações de combate ao trabalho infantil busca assegurar às famílias das vítimas apoio financeiro para compensar a renda até então auferida por elas. Contudo, pesquisas constatam que, aliada à permanência de grande número de crianças no trabalho, observa-se a crença das famílias, das próprias crianças, dos empregadores e até mesmo de muitos agentes encarregados do combate a esse tipo de trabalho, de que ele só trará benefícios para as crianças.

Permanência de grande número de crianças no trabalho, observa-se a crença das famílias, das próprias crianças, dos empregadores e até mesmo de muitos agentes encarregados do combate a esse tipo de trabalho, de que ele só trará benefícios para as crianças.

Neste sentido, avaliasse as ações de combate encontram-se comprometidas em face de aspectos subjetivos afirmativos do trabalho, de modo que seu sucesso parece condicionado ao desvelamento desses aspectos.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 652/2015

Folha Nº 01

AP 53 03/06/2015 15:14





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE




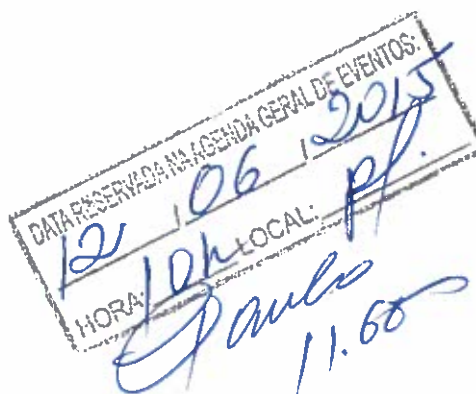
A erradicação do trabalho infantil deve constituir propósito prioritário da humanidade. Somente quando garantido um desenvolvimento equilibrado e sadio na fase de sua formação básica, o indivíduo poderá assumir, no futuro, um lugar decente e digno na sociedade.

Afastar a criança do trabalho, assegurando-lhe meios de acesso ao lazer, ao aprendizado de qualidade e a infância plena e feliz, é propósito e compromisso assumido, com data marcada, pelo Distrito Federal. O Brasil tem que se comprometer, internacionalmente, a eliminar todo trabalho infantil até 2020, e as piores formas dessa atividade.

Diante do exposto e, por ser a matéria contida nesta proposição de grande interesse público, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.


JOE VALLE
Deputado Distrital
PDT



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 652/2015
Folha Nº 02 Paulo